

CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar – SLAP

10ª LEGISLATURA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/01/2024

HORAS: 15h

I - LEITURA BÍBLICA

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III – APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

Leitura para “CONHECIMENTO” DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/24 DE 11 DE JANEIRO DE 2.024, OBJETO REQUERIMENTO S/N.º DE 10 DE JANEIRO DE 2.024 (GABINETE 07), REFERENTE AO PEDIDO DE AFASTAMENTO DO CARGO DE VEREADOR POR TEMPO DETERMINADO, DE AUTORIA DO EXMO. SR. ELIZEU MESSIAS DA SILVA – MDB.

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 06/24, REQUERIMENTO S/N.º DE 10 DE JANEIRO DE 2.024

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, 11 de janeiro de 2.024.

CELSON CABRAL SOUZA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem do Dia Extraordinária	1ª	11/01/2024
ID: 777875	Processo	Documento
CRC: 6763490E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JONAS GAMA BARBOSA		
Criação: 11/01/2024 13:15:01	Finalização: 11/01/2024 13:18:19	
MD5: 2577DADB482B3E4CFCE45A4B172654A2		
SHA256: 4F6D957C144EC9070142C3CC1BF4F9F4277BAB03B05BD2B549BA7DE75170ADB6		
Súmula/Objeto:		
1ª Sessão Extraordinária		

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/01/2024 13:16:54
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ordem do Dia	11/01/2024 13:16:39
--------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CELSON CABRAL DE SOUZA	Serv. Teor. Especializado	11/01/2024 13:21:11
--	------------------------	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 777875 e o CRC 6763490E.

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Legislativa de Apoio Parlamentar

1º PERÍODO LEGISLATIVO

1ª SESSÃO SOLENE DE 12/01/2.024

HORAS: 16h

I – COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS

II – LEITURA BÍBLICA

1ª PARTE

Leitura do Processo Administrativo n. 06/24, referente ao REQUERIMENTO de autoria do Vereador ELIZEU MESSIAS DA SILVA – MDB, com objeto de pedido de afastamento do cargo para tratamento de assuntos particulares.

Convocação do Senhor Sérgio Pinheiro Castilho Filho – MDB, para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, conforme Processo Administrativo n.006/24

2ª PARTE

✓ Palavra concedida na forma regimental referente ao ato.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 11 de janeiro de 2.024.

SLAP

Secretaria Legislativa de Apoio Parlamentar

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem do Dia Solene	1ª	11/01/2024
ID: 777927	Processo	Documento
CRC: 7EB9F391		
Processo: 0-0/0		
Usuário: JONAS GAMA BARBOSA		
Criação: 11/01/2024 13:31:01	Finalização: 11/01/2024 13:34:35	
MD5: A186F1663BB29ACE082E7FF16841E343		
SHA256: 4A23B28223E3C32FAFC6712329E1EEA78FED333F6A43FB4371E16D4231CB227		
Súmula/Objeto:		
1ª Sessão Solene		

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/01/2024 13:33:07
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ordem do Dia	11/01/2024 13:32:30
--------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CELSON CABRAL DE SOUZA	Serv. Teor. Especializado	11/01/2024 13:39:23
--	------------------------	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 777927 e o CRC 7EB9F391.

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) VEREADOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA.

ELIZEU MESSIAS DA SILVA brasileiro, casado, legalmente investido no cargo de Vereador, inscrito no CPF sob o n. 592.602.892-20, RG n. 569.924 SSP/RO, residente e domiciliado na avenida Jorge Marcelino, 3153, bairro centro, no Distrito Rondoninas – RO, CEP nº 76.920-000, com arriano no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e redação grifada no Regimento Interno vem requerer **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir da aprovação em plenário.

Nestes termos, **requer** do Douto Plenário desta Colenda Casa de Leis, a outorga legal para que o **regime de licença em pleito**, seja observado na direção da **anuência** por parte do Parlamento, compreendendo que se faz jus o presente pleito.

Assim, busco a compreensão e aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO,
em 10 de janeiro de 2024.

Elizeu Messias da Silva

Vereador requerente

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Pedido De Afastamento	1	11/01/2024
ID: 777471	Processo	Documento
CRC: 5ECEB87C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: AMALIA GOMES DA SILVA		
Criação: 11/01/2024 10:40:14	Finalização: 11/01/2024 10:42:33	
MD5: 96F7A08C302696C71DB4D6DB3843834D		
SHA256: E16A6B7B4CF96B9E3194FAD3FAD036D263596DF28314712EF6512A80F2BEF		
Súmula/Objeto:		
PEDIDO DE LICENÇA DO VEREADOR ELIZEU MESSIAS DA SILVA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir da aprovação em plenário		

INTERESSADOS

ELIZEU MESSIAS DA SILVA	Ouro Preto do Oeste	RO	11/01/2024 10:41:39
-------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO	11/01/2024 10:42:02
--------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIZEU MESSIAS DA SILVA	Vereador	11/01/2024 10:44:56
--	-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO(RLMO)

O **AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA- EPP**, LOCALIZADO NA AV: MARECHAL RONDON, BAIRRO CENTRO, Nº 1238. SITUADA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, CNPJ: 11.996.688/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00000003066797. TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO –RLMO, CONFORME PROCESSO NO SISMAM Nº 1801734175, PARA A ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

SANELAB - CONSULTORIA AMBIENTAL
Tel.:(69)3524_3334

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) A. A. DE OLIVEIRA PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE, com sede à LINHA 207, KM 2, ZONA RURAL, JI-PARANÁ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº 06.305.337/0001-93, Inscrição Estadual nº 1384295, Processo SEDAM nº 1801/01449/2020, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 09/01/2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°41'17.67"S; 61°56'28.41"W, cuja água será utilizada na atividade LANÇAMENTO DE EFLUENTE DERIVADO DA FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

Ji-PARANÁ - RO, 09 JANEIRO DE 2024.

ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR

FABIO PAZINI
ENG. AMBIENTAL

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta
Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta

*Bel.ª Jacqueline Brigante Lins, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na
forma da Lei, etc...*

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: **EDUARDO CARDOSO BORGES** e sua esposa **LUCIVÂNIA CALAÇA RAVANI BORGES**, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 923.730.622-91 e 988.457.052-34, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA**, com tempo de posse de mais de 30 (trinta) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, no Protocolo n.º 100.170 do Livro 1-AF em 17 de outubro de 2023 (17/10/2023), do Lote de Terras Urbano n.º 370, da Quadra 63, situado na rua **Ciro Escobar**, no **Dismembramento Urbano denominado 02 de Abril**, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de **500,00 m² (quinhentos metros quadrados)**, encontrando-se registrado na matrícula n.º 65.014, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de **FIRMINA COLARES ALVARENGA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.507.552-53. Assim sendo, ficam intimados, **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como o herdeiro da Titular do Fôlio Real Firmina Colares de Alvarenga: DANIEL COLARES DE ALVARENGA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 619.503.862-87, para, se for o caso, apresentar impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 12 de janeiro de 2024.

Bel.ª Jacqueline Brigante Lins
Oficiala Substituta



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 051 CPL/PMJP/2023**

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Decreto nº 0.262/2024**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-4977/2023 SEMPLAN, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos Baterias, Estação de Carregamento (HUB) e Hélice para Drones DJI para serem utilizados nos vôos de veículo aéreo não tripulado (drone) a disposição da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN**, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa - **ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº **28.849.946/0001-46**, no valor total de: **R\$ 6.595,21 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2024.

Lourival Nascimento Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto nº 0.076/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 052 CPL/PMJP/2023**

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Decreto nº 0.262/2024**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-14699/2023 SEMOSP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, incluindo teste de pesagem, calibragem e aferição das balanças: Balança da Usina de Concreto Móvel e Balança Rodoviária, instaladas nas dependências da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO**, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **NORTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA - ME**, com inscrição no CNPJ sob o nº **11.515.802/0001-50**, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2024.

Lourival Nascimento Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto nº 0.076/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 013 ao Contrato Nº 027/PJM/2020
Processo Administrativo nº: 373/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 12.314,36 (doze mil trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.05.10.3010011.1013, elemento de despesa 4.4.90.51, ficha 117, empenho 918/2023.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 12 de janeiro de 2024.

Assinam:

VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 602/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Aparelhos condicionadores de ar nas potências, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS, 24.000 BTUS e 30.000 BTUS), para atender setores do prédio da prefeitura municipal, bem como escolas municipais, conselho tutelar, hospital municipal, UBS, farmácia básica, CRAS entre outros.

FORNECEDOR	CNPJ
RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	42.036.849/0001-65
CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA	41.947.390/0001-99
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0001-55

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
319.793,00	369.192,51	13,3804 %	49.399,51

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 12 de janeiro de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Decreto n.º 002/2024.
De, 12 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE MONETÁRIO AO VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL - UPF.”

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 004/2017 – Código Tributário Municipal, em especial os artigos 102 e 103;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia vem alertando ao Gestor Municipal quanto à renúncia de receita.

DECRETA

Art. 1º Conforme autoriza o artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 004/2017, Código Tributário Municipal, o valor da Unidade Padrão Fiscal- UPF será reajustado através do “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)”, onde será apurado de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Serão arredondadas as frações de R\$ 1,00 (um real) na apuração do valor da base de cálculos, para menos quando for até R\$ 0,50 e para mais quando for a partir de R\$ 0,51, conforme o disposto no § 4º do artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 004/2017, Código Tributário Municipal.

Art. 3º O valor da Unidade Padrão Fiscal- UPF do Município para o exercício de 2024 será de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 12 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Supercopa 2024 será disputada no Mineirão

Foto- Assessoria/Divulgação



Estádio receberá a partida única entre Palmeiras e São Paulo, no dia 4 de fevereiro

(Da Redação)
O Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão), em Belo Horizonte (MG), vai receber a Supercopa do Brasil, entre Palmeiras e São Paulo, no dia 4 de fevereiro (domingo), às 16h (horário de Brasília). Depois de não avançar em negociações para levar o clássico para o Maracanã, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) optou pelo estádio administrado pela Minas Arena.

Em 4 de fevereiro, o Mineirão tem agenda livre, pois não receberá jogos do Cruzeiro, clube que tem mandado partidas no estádio. O clássico entre a Raposa e o Atlético-MG, marcado para

o mesmo dia, mas na Arena MRV, será em outra data.

O gramado do Mineirão, inclusive, passa por tratamento há mais de duas semanas para estar em perfeitas condições para receber os jogos da tempora-

da. O primeiro, até então marcado, era o do Cruzeiro contra o Patrocinense, em 8 de fevereiro, pelo Campeonato Mineiro.

São Paulo e Palmeiras pediram para disputar o confronto no Maracanã, pen-

sando na facilidade de logística, uma vez que a taça será disputada com o Campeonato Paulista em andamento.

Entretanto, o gramado do Maracanã tem reforma prevista para janeiro, o que poderia inviabilizar

a partida única no estádio. O Parque do Sabiá, em Uberlândia, e o Estádio Nacional Mané Garrincha, em Brasília, eram outros candidatos a receber a partida.

A cidade de São Paulo chegou a ser cogitada como uma “escolha ideal” por conta do envolvimento de dois clubes paulistas, mas terminou descartada por conta da determinação de torcida única, em vigor desde 2016 por ordem do Ministério Público.

Supercopa do Brasil é disputada entre o campeão do Campeonato Brasileiro de Futebol e o campeão da Copa do Brasil de Futebol ou, extraordinariamente, o vice-campeão

brasileiro, caso o campeão do Campeonato Brasileiro e da Copa do Brasil seja o mesmo.

O torneio foi disputado entre os anos de 1990 e 1992 e retornou em 2020, após 17 anos de hiato.

Neste ano, a competição reúne o São Paulo, que conquistou o inédito título da Copa do Brasil, e o Palmeiras, que levantou o bi do Brasileiro (2022-2023), em seu 12º título da competição. O Verdão, inclusive, é o atual campeão da Supercopa, enquanto o Tricolor disputa a competição pela primeira vez na história.

Com informações de Camila Alves - Globo Esporte.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/PMJ/2024

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS**. Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECULT, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O valor estimado: **R\$ 232.552,40 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**. Processo Administrativo: 10097/PMJ/2023; Cadastro: 12/01/2024, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 25/01/2024. Início da Sessão Pública: **25 de janeiro de 2024, às 15h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 406/GP/2023
Pregoeiro (a)

ASSINADO DIGITALMENTE

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE

CPF
59971509253

DATA
11/01/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

A J J COMERCIO DE GASES EIRELI, localizada Rod. 135 Gleba Pirineos seção “G” Lote 09-B s/nº, Bairro Setor Anel Viário, CNPJ: nº 30.957.043/0001-20, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/01/2024, a **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, para a atividade de: **Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Atividades de Escritório)**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2023.
Processo Administrativo: 1764/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos, especificações, roteiros e quilometragens.

Adjudicatário: J. L. DE SOUZA LTDA - 08.156.794/0001-99. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.188.750,62 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de janeiro de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023/PMJP-RO

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por seu Presidente/Pregoeiro, Decreto nº. 0262/2024, **Processo nº 1-13036/2022**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **Preço Global**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujo objeto **Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma do Centro de Referência em Atenção Materna Infantil - CREAMI, no Município de Ji-Paraná/RO**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. **Valor estimado: R\$ 785.607,06** (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e seis centavos). **DATA DE ABERTURA: 29/01/2024, às 09h30min.** (Horário Local). Fica desconsiderada a publicação de 09/01/2024 no diário oficial do município e no jornal de grande circulação (10/01/2024) O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL por meio do e-mail cpljipa@gmail.com e/ou cpl@ji-parana.ro.gov.br e/ou diretamente na sede da CPL, sito a Rua dos Brilhantes, nº 130 - Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-150, Telefone: (69) 99975-2759.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2024.

Lourival do N. Matos
Presidente/Pregoeiro
Decreto n.0262 /GAB/PMJP/2024